



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

Ano VII Edição EXTRA nº 01770

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

APROVA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2019.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Imbaú - Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. LAUIR DE OLIVEIRA, em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 622/20 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), pelos seus próprios votos, conclusões e fundamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade de votos em votação aberta na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2023).

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de outubro de 2023.

Vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.